



Universidade Federal da Paraíba

Pró-reitoria de Extensão

Creditação da Extensão

Prof. Dr. Lincoln Eloi de Araújo

Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE

Departamento de Engenharia e Meio Ambiente – DEMA

Curso de Ecologia

Histórico – Bases legais:

- Constituição de 1988 no Art. 207;
- Lei de diretrizes de base (LDB) DE 1996, Cap. IV, Art. 43;
- Plano Nacional de Extensão Universitária de 2001;
- Política Nacional de Extensão de 2012;
- Plano Nacional de Extensão (2014/2024), Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, estratégia 12.7 (Determina os 10% de extensão nos currículos);
- Resolução CNE/CES nº 7 de 18/12/18, Art. 2º e 3º (PDI/PPI/PPC).

A realização de atividades de extensão, com vistas à creditação curricular, é obrigatória para todos os estudantes dos cursos de graduação da UFPB.

- **Na UFPB, em 2019, criou-se o GT de creditação (Atividades iniciadas);**
- **Devido a COVID 19, o ano de 2020 ficou muito difícil continuar com a programação.**

CREDITAÇÃO até 2019

- Reuniões todas as quintas do GT de creditação - Composto por membros da PROEX e PRG;
- Reuniões com os assessores de extensão dos Centros;
- Assessoria do Prof. Etevaldo Almeida Silva – UERN;
- Construção do Regimento Geral da Extensão da UFPB;
- Visitas aos Centros para apresentar uma síntese simples e básicas aos diretores – Ver propostas específicas de cada Centro/Departamento/Curso (CT / CCS / CI / CTDR);
- Por fim, construir a resolução de creditação da extensão da UFPB a ser aprovada ainda em 2020 pelo CONSEPE, por causa da COVID 19 não se realizou.

Creditação - Definição

“Trata das possibilidades criativas de inserção da extensão nos projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação, como elemento fundamental e necessário no processo de formação do futuro profissional cidadão”

(Política Nacional de Extensão Universitária)

Como deve ser feita essa creditação na UFPB

ATENÇÃO

- **Ter 10% da carga horária total do curso** para fins extensionistas;
- Esse total de carga horária **pode ser distribuído no decorrer do fluxo do curso**. No entanto, os curso podem **manter a carga horária atual, reduzir ou aumentar**, levando em considerações o que preconiza a lei;
- Não poderá de hipótese alguma o discente não computar no final do seu curso menos do que 10% de creditação de extensão;
- **Caberá ao chefe de departamento distribuir os encargos docentes para fins de creditação em Assembleia Departamental, tendo aval do ou dos docentes**. Tentando atrair aqueles que não tem caráter extensionista;
- **Caberá ao coordenador do curso convocar o NDE para ajustar ou modificar o PPC do curso** de acordo com essas novas demandas estabelecidas pelo MEC;
- O prazo de ajuste do PPC é **17 de dezembro de 2022**, para que já tenhamos a **creditação da extensão em vigor em 2023**.

PROPOSTA DE CREDITAÇÃO DA UFPB – GT DE CREDITAÇÃO

1 - Usar **disciplinas ou módulos já existentes**, utilizando a **carga horária total ou parcial** para fins da creditação da extensão;

2 - Usar **atividades complementares** específicas de cada curso para fins da creditação da extensão, como: **empresas juniores, ligas acadêmicas, incubadoras e demais ações de extensão definidas na Tabela referente a essas atividades no PPC do curso;**

PROPOSTA DE CREDITAÇÃO DA UFPB – GT DE CREDITAÇÃO

3 - Usar o **aproveitamento de atividades acadêmicas** de caráter extensionista, quanto à sua natureza, e com metodologias participativas que envolvam o público externo, podendo ser :

- a) estágios supervisionados, obrigatórios e/ou não obrigatórios;
- b) trabalho de conclusão de curso (TCC);
- c) aproveitamento de experiência profissional.

PROPOSTA DE CREDITAÇÃO DA UFPB – GT DE CREDITAÇÃO

4 - Criar **Unidade de Creditação de Extensão (UCE)**, que podem conter teoria sobre a extensão e conter todas as ações que preconiza a extensão no seus eixos temáticos:

- PROGRAMAS;
- PROJETOS;
- EVENTOS;
- CURSOS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 - Além de gerar produtos que possam deduzir da carga horário total a ser creditada na extensão.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Todas as ações de extensão para fins de creditação devem conter **NOTA**;
- Todas as demandas utilizadas para fins da creditação da extensão no âmbito da UFPB, pode ser executada de **forma individual ou em parceria com um ou mais professores**;
- As ações de extensão para fins da creditação podem ser **síncronas ou assíncronas**;
- As cargas horárias atribuídas a creditação da extensão podem ser descritas ou não nos editais da PROEX para fim de registro das ações;

INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Vale ressaltar que demandas para a **CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO** é uma coisa e ações de extensão em **EDITAIS DE EXTENSÃO** (PROBEX, FLUEX, UFPB NO SEU MUNICÍPIO, dentre outros) é outra;
- Toda **CARGA HORÁRIA** disponibilizada pelo professor ou pelos professores virá deduzida em seu **PID** do semestre em execução no item de **ENSINO**, de acordo como as demais disciplinas.

EXEMPLO DE COMO CREDITAR DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES
CITADAS ANTERIORMENTE

EXEMPLO DE COMO CREDITAR DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES CITADAS ANTERIORMENTE

1 - Usar **disciplinas ou módulos já existentes**, utilizando a **carga horária total ou parcial** para fins da creditação da extensão;

1.1. A disciplina já existe no PPC do curso e o professor deseja adequá-la para fins de creditação da extensão, ajustando conteúdo, ações e prática com o público externo, tendo o aluno como participe principal;

1.2. A disciplina já existe no PPC do curso e o professor deseja disponibilizar uma parte da carga horária da disciplina para fins de creditação da extensão.

Exemplo de atividades de caráter extensionista:

1- Curso para comunidade do que foi visto em teoria em sala de aula e agora deve ser aplicados pelos alunos em uma comunidade;

2- Evento para comunidade apresentando o que foi desenvolvida me sala de aula, dentre outra atividades.

EXEMPLO DE COMO CREDITAR DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES CITADAS ANTERIORMENTE

2 - Usar **atividades complementares** específicas de cada curso para fins da creditação da extensão, como: **empresas juniores, ligas acadêmicas, incubadoras e demais ações de extensão definidas na Tabela referente a essas atividades no PPC do curso;**

2.1. Os discentes deverão comprovar mediante certificação as suas atividades complementares na coordenação do curso, para eventual baixa.

Exemplo de atividades de caráter extensionista:

1- Ao participarem de eventos que atuem como protagonistas em comunidades, aplicando o conhecimento adquiridos nos setores assina citado, o discente, com certificado, declaração ou documento que comprove sua participação e carga horária deverá apresentar a Coordenação do Curso para fins de dedução e sua carga horária extensionista.

OBS: Tal dedução deverá constar na nova tabela do novo PPC nos itens de atividades complementares, com suas referidas ações e carga horárias referentes.

EXEMPLO DE COMO CREDITAR DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES CITADAS ANTERIORMENTE

3 - Usar o **aproveitamento de atividades acadêmicas** de caráter extensionista, quanto à sua natureza, e com metodologias participativas que envolvam o público externo, podendo ser :

- a) estágios supervisionados, obrigatórios e/ou não obrigatórios;
- b) trabalho de conclusão de curso (TCC);
- c) aproveitamento de experiência profissional.

3.1. Todas as atividades citadas nos subitem a, b e c devem ter obrigatoriamente caráter extensionista, ou seja, a comunidade deve estar inserida no decorrer de todo o processo para ser validado para fins de creditação da Extensão.

EXEMPLO DE COMO CREDITAR DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES CITADAS ANTERIORMENTE

4 - Criar **Unidade de Creditação de Extensão (UCE)**, que podem conter teoria sobre a extensão e conter todas as ações que preconiza a extensão no seus eixos temáticos:

PROGRAMAS;

PROJETOS;

EVENTOS;

CURSOS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Além de gerar produtos que possam deduzir da carga horário total a ser creditada na extensão.

Segue exemplo no próximo slide:

PROPOSTA DE CREDITAÇÃO DA UFPB – GT DE CREDITAÇÃO

1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Disciplina 1	Disciplina 1	Disciplina 1	Disciplina 1	UCE 4	UCE 5	Disciplina 1	Disciplina 1
Disciplina 2							
Disciplina 3	Disciplina 3	UCE 2	Disciplina 3	Disciplina 3	Disciplina 3	UCE 6	Disciplina 3
Disciplina 4	UCE 1	Disciplina 4					
Disciplina 5	UCE 7						
	Disciplina 6	Disciplina 6	UCE 3	Disciplina 6			

Exemplo: Das 3200 horas do curso, deve-se distribuir 320 horas.

UCE 1: 60 h
UCE 2: 30 h

UCE 3: 30 h
UCE 4: 30 h

UCE 5: 60 h
UCE 6: 60 h

UCE 7: 50 h

=

320 horas

PROPOSTA DE CREDITAÇÃO DA UFPB – GT DE CREDITAÇÃO

Exemplo: Das 3200 horas do curso, deve-se distribuir 320 horas em ações de extensão, distribuídas em UCEs.

UCE 1: 60 h* UCE 3: 30 h UCE 5: 60 h UCE 7: 50 h = 320 horas
UCE 2: 30 h UCE 4: 30 h UCE 6: 60 h

UCE 1: 60 h

Exemplo 1:

1ª parte: 40 h aproveitadas de um projeto;
2ª parte: 10 h evento;
3ª parte: 10 h curso.

UCE 1: 60 h

Exemplo 2:

Aproveitamento total da carga horária advinda de um projeto.

UCE 1: 60 h

Exemplo 3:

1ª parte: 10 h teoria da extensão;
2ª parte: 10 h evento;
3ª parte: 10 h curso;
4ª parte: 10 h curso;
5ª parte: 10 h prestação de serviço;
6ª parte: 10 h prestação de serviço.

DIFICULDADES NA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO

- Cursos noturnos;
- Curso em EAD;
- Cursos tecnológicos (CTDR);
- Baixa adesão de professores as ações de extensão por curso (lembrar que 100% dos alunos devem compor em seu currículo as ações de extensão);
- A chefia deve atentar:
 - Que não pode forçar nenhum docente a fazer extensão;
 - E ao mesmo tempo não pode deixar que a extensão seja feita por um único ou poucos docentes.

Dificuldades teremos, mas só na prática poderemos senti-las e assim ajustá-las ao que realmente interessa, que é a prática do nosso discente no mundo lá fora, até mesmo antes disso acontecer.

Obrigado